



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 150 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta os programas de apoio à pesquisa e a pós-graduação no âmbito do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.006770/2020-64, as decisões do Conselho Superior em sua 80ª. Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2023, bem como;

- I - a necessidade de ações estruturantes relacionadas às atividades de pesquisa e pós-graduação no âmbito do Ifes;
- II - a necessidade de aperfeiçoamento de programas existentes e criação de novos programas que fomentem as atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas por estudantes e servidores do Ifes;
- III - as políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação previstas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifes; e
- IV - a necessidade de estimular pesquisas que promovam a integração entre diferentes níveis de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, os seguintes Programas:

I - Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Picti, composto pelos seguintes subprogramas: [\(anexo I\)](#)

- a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic;
- b) Programa Institucional de Voluntariado de iniciação Científica – Pivic;
- c) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Pibiti;
- d) Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Piviti;
- e) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – Pibic-Jr.;
- f) Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica Júnior – Pivic-Jr.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

II - Programa Institucional de Apoio à Ciência – Prociência. [\(anexo II\)](#)

III - Programa Institucional de Difusão Científica – Prodif. [\(anexo III\)](#)

IV - Programa Institucional de Intercâmbio e Cooperação em Pesquisa e Pós-graduação – Printer. [\(anexo IV\)](#)

V - Programa Institucional de Apoio à Pós-graduação – Propós. [\(anexo V\)](#)

Parágrafo Único. Os programas elencados no *caput* deste artigo deverão ser desenvolvidos nos termos dos Anexos I a V desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CS nº 02/2016 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de maio de 2023.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes



Emitido em 24/04/2023

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 16:34)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **b24792838b**